

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № 59/2023 - DRG/CPV/IFSP DE 3 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a Resolução nº 42/2018, de 08 de maio de 2018, do conselho Superior e o Edital 021/2023, de 18 de março de 2023, a indicação da Comissões de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico de Curso (CEIC), RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os representantes abaixo relacionados para constituírem a Comissão Eleitoral do IFSP Câmpus Capivari para a Eleição do Coordenador do Curso Técnico Integrado em informática e Técnico Integrado em informática para internet do IFSP Câmpus Capivari.

Representante dos servidores

Ademir Geraldo Cavallari Costalonga

Carlos Roberto Paviotti

Representantes Discentes

Thales Souza Oliveira

Art. 2º DEFINIR, como atribuição da Comissão Eleitoral, aquelas elencadas no Art. 10º do Regulamento das Eleições para Função de Coordenador de Curso do IFSP, anexo a Resolução nº 42/2018,de 08 de maio de 2018 do Conselho Superior.

Art. 3º DEFINIR, em consonância com o Edital Nº CPV.021/2023, de 18 de março de 2023, o prazo de 05 de maio de 2023 para conclusão das atividades da comissão e para encaminhamento dos documentos do Processo Eleitoral, incluindo os resultados, à Direção-Geral.

Art. 4º A vigência desta portaria se encerra em 31 de julho de de 2023, após o envio dos resultados da eleição pela comissão à Direção-Geral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 3 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 03/04/2023 19:27:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 508969 Código de Autenticação: 4a50e0fcf2



PORTARIA № 59/2023 - DRG/CPV/IFSP